



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Lei nº 18/1956

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE
UMA SALGADEIRA JUNTO AO
MATADOURO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica o Prefeito Municipal de Piritiba autorizada a adquirir uma salgadeira junto ao matadouro municipal.

Art 2º Para atender a despesa de que trata o artigo anterior fica aberta o decreto de CR\$20.000.00 (Vinte mil cruzeiros).

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Piritiba, em 6 de dezembro de 1956.

Dr Carlos Aires de Almeida
Prefeito municipal

Milton de Oliveira Sampaio
Secretario

**Lei digitada e conferida pelo setor jurídico deste Poder Legislativo.*

Piritiba, 13 de dezembro de 2018.


Silvio Romero Alves Silva